ASSUNTO	**Projeto de Lei n° 2.528/20** de 17 de fevereiro de 2.020 que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ORDEM NUMÉRICA DOS ARTIGOS 5° AO 10° DA LEI 2.402 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, PARA FINS DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	17 de fevereiro de 2.020.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO
APROVADO
Votação Unica
Quórum 09 Favor 08 Contra —
Sessão Ordinaria Horas 9:00
Em 09 de 03 de 20

PARECER E VOTO DAS COMISSÕES UNIFICADAS N. 012/20.

I. Da matéria

Surge o **Projeto de Lei n° 2.528/20** de 17 de fevereiro de 2.020 que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ORDEM NUMÉRICA DOS ARTIGOS 5° AO 10° DA LEI 2.402 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, PARA FINS DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O mesmo vem subscrito pela autoridade Municipal que responde pelo Poder Executivo.

II. Do Parecer

O **Projeto de Lei n. 2.528/20,** versa sobre solicitação de manifesto do Poder Legislativo no que tange a correção de texto de lei em vigor.

Versa sobre alteração em numeração sequencial de lei municipal em vigor. Não obstante, vale ressaltar que a parte final da presente propositura merece atenção especial por apresentar numeração sequencial em desacordo com o sistema de técnica legislativa.

A matéria oferece os dois últimos artigos com a mesma redação, e a titulação de revogação de ***disposições em contrário***, formulação técnica não mais utilizada, uma vez que o próprio texto apresentado já sustenta tal revogação apresentando a nova redação.

Em tempo devem as pendencias de redação serem vistoriadas. A comissão opina pela aprovação da matéria uma vez que o desencontro de redação é erro material e não atinge o objeto da propositura.

Sala das Comissões, em 05 de março de 2.020.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
JEFERSON ANDRÉ DA SILVA **Vereador MDB -Presidente**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Relator**	
IVONE VICENTIN **Vereadora – MDB Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Presidente**	
EUDES VENANCIO DE SOUZA **Vereador – PRP / Relator**	
EDIS FARIAS AMARAL **Vereador – PSD/Membro**	

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO **Vereador – PRP/Presidente**	
BRUNO BRUSTOLON **Vereador –PSDC / Relator**	
SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO **Vereador – PRP / Membro**	